

# Publicidade Legal

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.414, DE 25 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.819, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o disposto no inciso II do art. 149, da Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024. Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.370.221,91 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.134.991,70
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.205.650,75
40.80.10.302.0040.2.112	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	13.203.436,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	18.107.216,84
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.90.30 - Material de Consumo	700.000,00
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	5.000.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.708.780,68
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
58.01.04.122.0020.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.057,88
60.10.12.361.0069.2.168	Apoio aos Conselhos	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.318,00
60.10.12.365.0070.2.168	Apoio aos Conselhos	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.320,00
60.10.12.365.0071.2.168	Apoio aos Conselhos	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.214,00
67.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.554,00
67.30.04.122.0022.1.016	Modernização Tecnológica da Administração Municipal	4.4.90.51 - Obras e Instalações	219.632,86
67.50.04.123.0025.2.065	Administração Financeira	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
70.10.13.392.0082.2.187	Ações de Incentivo à Criação Artística	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	300.000,00
74.01.04.452.0059.1.052	Obras de Drenagem e Saneamento Ambiental	4.4.90.51 - Obras e Instalações	6.293,91
74.01.04.452.0060.2.156	Gestão da Manutenção e Serviços Urbanos	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.681,68
74.30.15.452.0081.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.284.173,61

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 55.370.221,91 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

34.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.215,17
35.20.04.123.0025.2.065	Administração Financeira	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
40.01.10.122.0037.2.093	Atendimento das Sentenças Judiciais	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.40.10.304.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.301.0041.2.121	Ampliação e Manutenção da Cobertura da Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.945.819,00
40.80.10.302.0040.2.118	Manutenção do Serviço de Retaguarda Hospitalar	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	28.055.000,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.366.000,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.280.476,29
40.80.10.303.0042.2.124	Acesso aos Medicamentos Essenciais da Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.303.0042.2.132	Acesso aos Medicamentos Essenciais da Atenção Primária	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000.000,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
47.80.04.122.0028.2.070	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.057,88
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.318.780,68
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.490.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.900.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
50.10.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.284.173,61
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.852,00
63.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
64.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.454,00
67.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.417,69
73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	300.000,00
74.50.17.512.0059.1.053	Obras de Drenagem e Serviços Urbanos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	14.975,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de abril de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Cláudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pc IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/JRP 061/25-GC - Processo 1.009/2025 - Comercial 3 Albe Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de suplementos alimentares, complemento alimentar, módulos nutricionais, fórmulas infantis, leite de vaca, leite em pó, dietas enterais e parenterais e óleo-gelatos para uso parenteral e insumos para administração de dietas enterais, destinados à Secretaria de Saúde - Item 27: Fórmula padrão para nutrição oral e enteral- Marca/Fabricante: Ensure 400g/Abto- Preço Unit.: R\$ 80,12- Item 28: Fórmula padrão para nutrição oral e enteral- Marca/Fabricante: Tropic Fiber tp100ml/Prodiet - Preço Unit.: R\$ 32,20- Valor Total Estimado:R\$ 70.008,40- Vigência: 1 ano - Assinatura: 24/04/2025/Contrato 054/25-PJ - Processo 3.970/2025-Contratada: 48.492.406 Nivea Matias Silva - Objeto: Contratação da Profissional Nivea Matias Silva, para atuação como Orientadora Cultural para realização de Oficina de Escrita Criativa no Projeto Territórios de Cultura 2025 - Valor Total: R\$ 6.480,00- Vigência: 09/04/2025 a 18/11/2025 - Assinatura: 04/04/2025/Contrato 055/25-PJ - Processo 1.243/2025 - Contratada: Edgar Antonio Vasconcelos Castro, 14631164/04 - Objeto: Contratação do profissional Edgar Antonio Vasconcelos Castro, em artes Edgar Castro, para realização de assessoria artístico-pedagógica da Escola Lida de Teatro - Valor Total: R\$ 69.960,00 - Vigência: 10/04/2025 a 16/12/2025 - Assinatura: 04/04/2025/Contrato 061/25-PJ - Processo 3.971/2025-Contratada: 24.378.491 - Manoel Messias Pereira dos Santos - Objeto: Contratação do profissional Manoel Messias Pereira dos Santos, que representa Manoel Messias Pereira dos Santos, em artes Messias Beico, para atuação como Orientador Cultural para realização de Oficina de Capoeira no Projeto Territórios de Cultura 2025 - Valor Total: R\$ 10.200,00- Vigência: 09/04/2025 a 18/11/2025 - Assinatura: 04/04/2025/Termo Aditivo 040/25 - Processo 6.842/2023 - Contratada: Cín Comunicação Integrada Limitada - Objeto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/23-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 06/04/2025 e alterar as denominações da Secretaria de Meio Ambiente, para: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, para: Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego. - Assinatura: 04/04/2025/Termo Aditivo 041/25 - Processo 6.843/2023 - Contratada: RP Propaganda Eireli - Objeto: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/23-PJ para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 06/04/2025, reafirmar as seqüências dos termos nº 182/23 para 2º; o nº 032/24 para 4º e o nº 015/25 para 5º Termo Aditivo e alterar as denominações da Secretaria de Meio Ambiente, para: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, para: Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego. - Assinatura: 04/04/2025/Termo Aditivo 052/25 - Processo 6.172/2023 - Contratada: Elevadores Orion Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/24-PJ, para proceder a alteração da nomenclatura da Secretaria para Secretaria de Administração e Finanças e alteração da dotação orçamentária - Assinatura: 24/04/2025/Termo Aditivo 057/25 - Processo 7.759/2024 - Contratada: VTL O3 Intermediação de Negócios Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/24-PJ, para proceder a alteração da nomenclatura da Secretaria para Secretaria de Administração e Finanças e alteração de dotação orçamentária - Assinatura: 24/04/2025

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I.lhttp://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 002/2025 - SAC. Leilão Eletrônico. Proc. 22501/2024. Objeto: Alienação de área pública (terreno)com 52,50 m², situada na Rua Jorge Chammas, Bairro Pedrosinho, de Classificação Fiscal nº 09.043.107, pertencente à Matrícula nº 124.294, conforme Lei Municipal nº 10.802/2024. Adjudicação e Homologação do leilão conforme segue: Wellington Soares de Paula, CPF nº 309.XXX.XXX-52, para o único item ao valor total de R\$ 66.732,69, com pagamento em 12 (doze) parcelas.Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei 14.133/21, tratadas no PAs: 1244/2025 contratação direta da empresa Adolar Marin Produções Artísticas Ltda (CNPJ 48.348.076/0001-39), representando a profissional Sônia Regina Varuzza, em artes "Sônia Varuzza" para realização de Curadoria, Coordenação e Programação do Teatro Municipal Maestro Flávio Florence de Santo André, no período de 02/05/2025 a 08/12/2025, no valor total de R\$ 70.000,00.5396/2025 contratação do Mei Victor Zanellato Brito 40525476830 (CNPJ 47.054.347/0001-80), representando Victor Zanellato Brito para realização de Oficina de História em Quadriúhos, inserida no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/05/2025 a 23/11/2025, no CESA Parque Erasmo Assunção de Santo André, no valor total de R\$ 6.240,00.5398/2025 contratação da Mei 18.792.106 Franciene Aparecida da Rocha (CNPJ 18.792.106/0001-30), representando Franciene Aparecida da Rocha, em artes "Fran Rocha" para realização de Oficina de Artes Integradas, inserida no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/05 a 23/11/2025, no CESA Parque Erasmo Assunção de Santo André, no valor total de R\$ 6.240,00.5400/2025 contratação da Mei 56.082.773 Larissa Thomaz Antunes (CNPJ 56.082.773/0001-19), representando Larissa Thomaz Antunes, em artes "Eluna" para realização de Oficina de Canto, inserida no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/05/2025 a 23/11/2025, no CESA Vila Humaitá de Santo André, no valor total de R\$ 6.240,00.5401/2025 contratação do Mei André Luiz Gomes de Araujo 29376984846 (CNPJ 21.945.957/0001-80), representando André Luiz Gomes de Araujo, em artes "Luiz Orbacan" para realização de Oficina de Cantação De Histórias, inserida no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/05 a 23/11/2025, na Casa da Palavra Mãe Quintana de Santo André, no valor total de R\$ 8.040,00. 5907/2025 contratação da empresa Tércio Emo Gomes Me (CNPJ 32.400.281/0001-66), representando o profissional Tércio Emo Gomes para realização de Oficina de Palhaçaria, no período de 03/05/2025 a 23/11/2025, no Equipamento "A Casa" - Centro Artístico de Santo André, inserida no Projeto Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 6.240,00.

Portaria 009/2025 - SAS. Altera nomeação do gestor da parceria celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e o Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia, objeto do PA 9800/2024: Ana Cláudia de Fabris, Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, no Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 61.544-7 fica nomeada gestora da parceria celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e o Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016, Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 009/2024 - SAS, Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Cláudia de Fabris, Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETERODENFICAÇÃO. DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura de Santo André DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 02/2023, para os cargos de Paramentador, Jardineiro I, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Pintor, Tapeceiro, Vidraceiro, Carpinteiro, Dedetizador, Encanador, Funileiro, Lactarista, Mecânico de Autos, Motorista Paramentador, Serralheiro, Agenciador de Serviços Funerários, Agente Cultural, Agente de Lazer, Agente de Fiscalização, Agente de Fiscalização (Defesa do Consumidor), Agente de Trânsito e Transporte Municipal, Agente Previdenciário (Instituto de Previdência), Analista de Investimentos (Instituto de Previdência), Analista Previdenciário (Instituto de Previdência), Arquiteto, Auditor de Controle Interno, Artista Educador, Assistente Cultural, Assistente de Produção Audio e Vídeo, Bibliotecário, Contador, Economista, Editor de Imagem, Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil (Trânsito), Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Mecânico de Máquina Pesada, Motorista, Produtor de Audio e Vídeo e Técnico de Defesa do Consumidor, o que segue: 1. A análise de recurso contra o resultado do procedimento de heterodentificação; 2. A classificação definitiva; 3. A homologação para os cargos acima relacionados. O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Santo André, 25 de abril de 2025. Fernanda Kayo Sakaragui Secretária de Administração e Finanças

Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 05/03/2025 - JARI 1: (01) provido: 0.003.571/24; (08) não providos: 0.003.995/24; 0.003.526/24; 0.003.550/24; 0.003.594/24; 0.003.632/24; 0.000.475/25; 0.000.519/25; 0.000.532/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 06/03/2025 - JARI 2: (01) provido: 0.000.547/25 (04) não providos: 0.000.541/25; 0.000.546/25; 0.000.548/25; 0.000.549/25 e (01) não provido por intempetividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.000.542/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 11/03/2025 - JARI 1: (02) providos: 0.000.557/25; 0.000.606/25 e (06) não providos: 0.003.387/24; 0.003.598/24; 0.003.646/24; 0.003.681/24; 0.000.561/25; 0.000.602/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 12/03/2025 - JARI 2: (02) providos: 0.000.615/25; 0.000.616/25, (03) não providos: 0.000.619/25; 0.000.625/25; 0.000.654/25 e (01) não provido por intempetividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.000.552/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 16/03/2025 - JARI 1: (03) providos: 0.003.272/24; 0.003.555/24; 0.003.595/24 e (06) não providos: 0.003.415/24; 0.003.416/24; 0.003.576/24; 0.003.579/24; 0.003.617/24; 0.003.652/24.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 19/03/2025 - JARI 2: (03) providos 0.000.550/25; 0.000.553/25; 0.000.555/25 e (05) não providos: 0.003.653/24; 0.003.674/24; 0.000.554/25; 0.000.610/25; 0.000.677/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 25/03/2025 - JARI 1: (07) 0.000.725/25; 0.000.730/25; 0.000.731/25; 0.000.732/25; 0.000.733/25; 0.000.734/25; 0.000.735/25 e (02) não providos: 0.000.728/25; 0.000.729/25.Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 26/03/2025 - JARI 2: (03) providos: 0.000.740/25; 0.000.742/25; 0.000.743/25 e (04) não providos: 0.000.727/25; 0.000.739/25; 0.000.741/25; 0.000.744/25.Santo André, 25 de abril de 2025.Robert Rene do Nascimento Oliveira - Diretor do Departamento de Engenharia e Tráfego

PORTARIA Nº 076, DE 25.04.2025 - GABINETE. Processo Administrativo nº 10.244/2024. O Prefeito do Município de Santo André no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto nº 17.914, de 25 de março de 2022 e considerando a Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Viária - FMCV: José Antônio Ferreira, titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, como Presidente; Romildo Massaharu Kamura, Diretor do Departamento de Manutenção de Vias, como Secretário Executivo; Mirian Aparecida Pegoraro Queiroz, Diretora do Departamento de Suporte Administrativo, como Secretária do Conselho; Roberta Adão, como representante da Secretaria de Administração e Finanças; Rosmary de Moraes Silveira, como representante da Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de abril de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação nº 16/2025 - Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos-Sto. André 26/04/2025 - Deliro: PA nº (s) 11851/2024; 5337/2025; 4331/2025; 143/2025; 11974/2024; 29079/2024; 1489/2025; 524/2025; 1482/2025; 373/2025; 721/2025; 651/2025; 5795/2025; 24987/2024; 796/2025; 1312/2025; 6963/2025; 6837/2025; 5263/2025; 1563/2025; 22638/2024; 6418/2025; 111/2025; 795/2025; 12153/2024 - Indeliro: PA nº (s) 7339/2025; 646/2025; 14363/2024; 639/2025; 655/2025; 391/2025; 17078/2024; 5599/2025. Não conheço: PA nº (s) 19394/2024; 6890/2025. - Retificação de decisão: PA nº (s) 21454/2024; 5615/2024. - Reconsideração de decisão: PA nº (s) 14321/2024 - Deliro parcialmente: PA nº 811/2025.

ERRATA - Prefeitura Municipal de Santo André Na Portaria 007/2025 - SRPI, publicada em 16/04/2025, onde se lê: Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, leia-se: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM SANTO ANDRÉ - CRECHE SÃO JERÔNIMO.

## ▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.837, DE 24 DE ABRIL DE 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI CM Nº 14/2025 AUTOR: VEREDADOR DENIS SILVA PINTO - DENIS GAMBÁ - SOLIDARIEDADE. DISPE SOBRE COMEMORAÇÃO AO "DIA DA REPRESA BILLINGS" NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica instituído o "Dia da Represa Billings", que será comemorado, anualmente, no dia 27 (vinte e sete) de março. Art. 2º A data integrará o calendário oficial de eventos comemorativos do Município e, nesta ocasião, será realizada sessão solene, a ser realizada, preferencialmente, no dia 27 de março. § 1º Poderá ser realizado Ato Solene na Câmara Municipal mediante solicitação. § 2º Para as sessões solenes que tratam deste artigo poderão ser convidadas autoridades civis, militares e religiosas. Art. 3º A Presidência designará vereador para discorrer sobre significado da comemoração, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, com a finalidade de preparar o ato solene. Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 24 de abril de 2025, 472ª reunião da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral Proc. CM nº 742/2025 IGS/

## ▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edmilson Ferreira dos Santos DESIGNAR PORTARIA Nº 157/2025 - A contar de 22 de Abril de 2025 os servidores relacionados nesta portaria como Agente Credenciado para realizar Fiscalização Ambiental: ALAN KLEBER LOMASI - IF 43.918-5 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLEUBER SOUSA SANTOS - IF 30.076-4 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDSON BRANCO DA SILVA - IF 25.825-3 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDUARDO DE MELLO DE CARVALHO - IF 44.089-2 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL; GILDAZIO ALMEIDA SILVA - IF 35.196-2 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL; MARCELO JORGE DE JESUS JUNIOR - IF 39.768-7 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL; SIDNEY EVANGELISTA - IF 25.800-7 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL; THIAGO FRANCISCO DA SILVA - IF 44.425-1 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL; WELLINGTON SCALON ALVES - IF 27.078-4 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 25 de Abril de 2025. GLAUCO SPINA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Para assinar, ligue: 4435-8010

# Para anunciar, ligue:

4435-8000

4435-8159